

D E C R E T O N.º 654/2010.
DE 15 DE MAIO DE 2.010.

“SUPLEMENTA e ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ANULA VERBAS, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, n.º 1877 de 13 de Maio de 2010.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 1864/09 de 02 de dezembro de 2009, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	00XX AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
15.452.00XX.1.0XX	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
.... 4.4.90.52.00	01 Equipamento e Material Permanente	15.000,00
.... 4.4.90.52.00	02 Equipamento e Material Permanente	150.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	165.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 5º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2472.00.00.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO	
2.472.xx.xx.xx	Convênio Séc. da Economia e Planejamento	
	(xxx) Contrato Aquisição de Caminhão Basculante	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), das seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0017.2.028	.0017 FORNEC. DE CESTAS BÁSICAS SERVIDORES	
(0450) 3.3.90.39.00	FORNEC. DE CESTAS BÁSICAS SERVIDORES	
01	Outros Serviço Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2010, revogados as disposições em contrário.

Indiana, 15 de Maio de 2.010.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal